REDE BLOCKCHAIN BRASIL

ATA 024 DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Às 11 horas do dia 12 de setembro de 2024, na plataforma Teams, reuniram-se os representantes dos Partícipes da Rede *Blockchain* Brasil – RBB, conforme lista de presentes abaixo, para discussão e deliberação sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia a seguir, com a apresentação de apoio para reunião no Anexo 1.

Ordem do dia

Observadas as cláusulas do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado entre os Partícipes para a criação e manutenção da RBB, e sem prejuízo do que vier a dispor o Regulamento da RBB:

- 1. Pedidos de adesão
 - SGD
 - IBICT
- 2. Relato de conversa com a FGV
- 3. Apresentação Starlight / EY
- 4. Governança de aplicações

RELATO

Abertura da reunião

O Sr. Gladstone Arantes (BNDES) abriu a reunião, apresentando a Ordem do Dia e passou a palavra para o Sr. Milber Bourguignon (BNDES).

1. Pedidos de adesão

SGD

O Sr. Milber apresentou a reunião realizada com a Secretaria de Governo Digital (SGD), que foi uma conversa de alinhamento prévio para que pudessem internalizar o processo de adesão. Sr. Gladstone complementou destacando a importância da integração para a identidade digital e a possibilidade de uso do domínio Gov.BR na RBB. O Sr. Reynaldo Formigoni (CPQD) destacou a colaboração com a SGD em projetos de identidade digital, ressaltando a continuidade e o interesse em usar a RBB para aplicações futuras. As considerações dos participantes foram na linha de que é necessário que os membros associados já tenham, no planejamento junto à RBB, a intenção de subir seus nós.

IBICT

Sr. Milber e Sr. Gladstone comentaram sobre o pedido de adesão realizado pelo IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, um órgão nacional de informação, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O pedido de adesão chegou por e-mail, sem um alinhamento prévio com os membros da RBB, salvo conversas com o Leandro Ciuffo (RNP) e rápida interação durante o evento realizado no TCU. Na reunião, foram explicados a governança e os recursos necessários para as duas formas de adesão.

Os representantes do IBICT destacaram já possuir um caso de uso em desenvolvimento, relativo a indexadores de publicações acadêmicas brasileiras. Também afirmaram que a RBB poderia ser uma plataforma para o funcionamento da aplicação.

2. Relato de conversa com a FGV

Sr. Milber e apresentou a reunião feita com o Grupo de Pesquisa sobre o Impacto da Tecnologia nas Relações Jurídicas, Sociais e Econômicas da Fundação Getulio Vargas (GITEC/ FGV). O grupo pode oferecer pesquisa e produção de conhecimento, enquanto a RBB pode oferecer objeto desses estudos. Poder-se-ia também, desenvolver um estudo em conjunto para o modelo jurídico da rede para após ACT.

Foi deliberado que, em nome do Comitê Executivo, o BNDES vai mandar um e-mail citando a reunião, a possibilidade de trabalho conjunto e sugerindo que a entrada na rede para formalizar a cooperação pode ser um bom caminho para facilitar as atividades conjuntas.

3. Apresentação Starlight / EY

Jeff Prates e Thamilla Tallarico, representantes da Ernest Young, falaram sobre a Starlight, conforme a apresentação no Anexo 2, destacando sua eficácia em prover privacidade em transações blockchain e sua compatibilidade com a RBB sem a necessidade de criar uma rede secundária.

Tecnologia ZKP: A tecnologia de prova de conhecimento zero (ZKP) utilizada pelo Starlight permite a verificação da veracidade das informações sem expor os dados, mantendo a privacidade e a confiança na rede.

Potencial de Aplicação: Jeff sugeriu um caso de uso para a tecnologia Starlight na RBB, relacionado à verificação de identidade sem expor dados pessoais, demonstrando o potencial da ferramenta para aplicações práticas e seguras.

4. Governança de aplicações

Gladstone fez a apresentação (Anexo 1) com sugestões de possíveis alterações ao regulamento. Gladstone apresentou, rapidamente, as sugestões e sugeriu que o debate ficasse para a próxima reunião. Também sugeriu que, nesta mesma data, fossem realizadas as votações de alinhamento das sugestões propostas.

MEMBROS PRESENTES		
COM DIREITO A VOTO		
BNDES	Luciana Giuliani de Oliveira Reis	Gladstone Moisés Arantes
TCU	Rainério Rodrigues Leite	Eldon Teixeira Coutinho
CPQD	Reynaldo Formigoni	
DATAPREV	Claudemir Custódio Brum	
SERPRO	Marco Tulio da Silva Lima	Jetro Paulo Weber
SEM DIREITO A VOTO		
Pref. Araguaína	Igor Thawan	Sérgio Maia Rabelo
CONVIDADOS		
BNDES	Milber Fernandes M. Bourguignon	
PUC-Rio	Paulo Henrique Alves	

ANEXO 1 – Apresentação da reunião (BNDES)



Ordem do Dia

- 1. Pedidos de adesão
 - o SGD
 - IBICT
- 2. Relato de conversa com a FGV
- 3. Apresentação Starlight / EY
- 4. Governança de aplicações



Pedidos de Adesão

- 1. SGD
 - o Reunião em 10/09/2024
 - Mudança de equipe interna que vai conduzir a adesão
 Diretoria de Identidade Digital
 - Possibilidade de diversas integrações SGB-RBB, especialmente no que se refere à identidade
 - Alinhamento para disponibilização de domínio gov.br para a RBB

Pedidos de Adesão

- 2. IBICT Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
 - o Reunião em 11/09/2024
 - Administração direta
 - o Entidade vinculada ao MCTI com personalidade própria
 - o Já possuem aplicação em blockchain em rede própria
 - o Identificador para publicações brasileiras
 - o Preferência por entrada como associado

O Ibict

Missão

Promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico

Unidade de pesquisa, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) Vanguarda da Ciência da Informação no Brasil

nstituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia No. (2004)



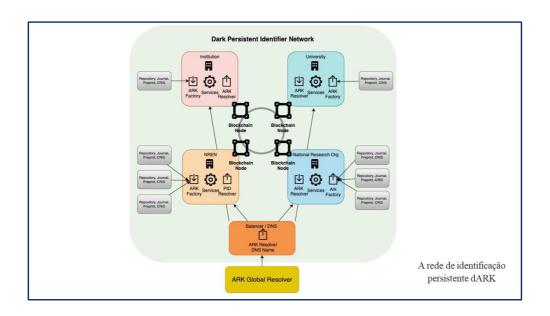












Conversa com a FGV ► BNDES

Conversa com a FGV - GITEC

- o Realizada em 03/09/2024
- Apresentação do GITEC
- GITEC/FGV: Grupo de Pesquisa sobre o Impacto da Tecnologia nas Relações Jurídicas, Sociais e Econômicas
- o Rápida atualização sobre a RBB
- o Avaliação de sinergias e pauta conjunta
 - Pesquisa sobre LGPD e temas correlatos
 - Capacidade de produção de pesquisa aplicada
 - Possibilidade de produção de relatórios/ registros formais de conhecimento
 - Possibilidade de estudarem modelo jurídico para além do ACT que rege a RBB
- Avaliar convite para ter uma formalização da relação do grupo com a FGV – partícipe parceiro

Apresentação Starlight / EY □ BNDES

Governança de aplicações

BNDES

"Formulário" Partícipe

- o Descrição breve do funcionamento da aplicação.
- o Interesse público da aplicação.
 - o É parte de serviço ou processo interno de alguma instituição pública?
 - o É parte do processo interno de algum partícipe?
 - É parte de algum serviço ou processo interno que possa ser considerado de interesse público?
- o LGPD Garantias de não registrar dados pessoais na blockchain.
 - Se envolve informações de pessoas físicas, as técnicas de hashing são suficientes para garantir a anonimidade?

"Formulário" Partícipe

- o Natureza dos usuários.
 - o Que usuários enviam transações (PF, PJ, partícipes, outros SCs)?
 - o Qual a natureza dessas transações (backend, frontend)?
- Criticidade da aplicação.
 - o Pode rodar em regime piloto (sem SLA de disponibilidade)?
 - o Quais as consequências em caso de indisponibilidade?
 - o Quais as consequências em caso de reset da rede durante o piloto?
 - o Há previsão de quando será necessário ir além de um piloto?
- o SCs permitem reuso por outros partícipes? Como?

Regulamento

- Os CONTRATOS INTELIGENTES deverão ser aprovados pelo COMITÊ EXECUTIVO antes de sua implantação.
 - 6.3.1. Um PARTÍCIPE da RBB deverá submeter Proposta de Implantação para o Comitê descrevendo os casos de uso que serão suportados pelos CONTRATOS INTELIGENTES.
 - 6.3.2. A Proposta de Implantação deve demonstrar o enquadramento dos CONTRATOS INTELIGENTES e seus respectivos CASOS DE USO, processos suportados e entidades executoras destes processos em um dos critérios definidos no item 6.2 deste Regulamento, assim como o contexto de negócio, os tipos de usuários finais que irão gerar as transações e as informações que serão armazenadas na RRR
 - 6.3.2.1. No caso de uso de natureza mais genérica, com possibilidade de aplicação em vários contextos diferentes, o COMITÊ EXECUTIVO pode solicitar garantias técnicas ou compromissos (inclusive por escrito) de que o uso efetivo se dará apenas dentro dos contextos permitidos.

Regulamento

- 6.3.3. O PARTÍCIPE INTERESSADO será responsabilizado, técnica e juridicamente, perante quaisquer irregularidades cometidas na execução dos CONTRATOS INTELIGENTES ou no envío das transações, estando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo as advindas da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), além das previstas no item 7.
- 6.3.4. No caso de descumprimento das condições estabelecidas na Proposta de Implantação, o PARTÍCIPE interessado pode ser solicitado a bloquear temporária ou definitivamente a DApp (aplicação descentralizada), os CONTRATOS

INTELIGENTES, os usuários ou mesmo sua infraestrutura da rede, de tal forma a evitar o uso indevido da RBB.

6.3.4.1. A reincidência no descumprimento das condições estabelecidas na Proposta de Implantação pode resultar em exclusão do PARTÍCIPE do ACORDO e, por conseguinte, da RBB, mediante votação do COMITÉ EXECUTIVO, nos termos da Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Inciso II do ACORDO, e do item 7 deste Regulamento.

Regulamento

- 6.3.3. O PARTÍCIPE INTERESSADO será responsabilizado, técnica e juridicamente, perante quaisquer irregularidades cometidas na execução dos CONTRATOS INTELIGENTES ou no envio das transações, estando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo as advindas da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), além das previstas no item 7.
- o Proposta
 - 6.3.3.1. No caso de CONTRATOS INTELIGENTES disponíveis ao uso por mais de um PARTÍCIPE, a responsabilização será devida apenas ao proprietário da chave privada que assinou a transação que tenha gerado a execução irregular.

Em Desenvolvimento

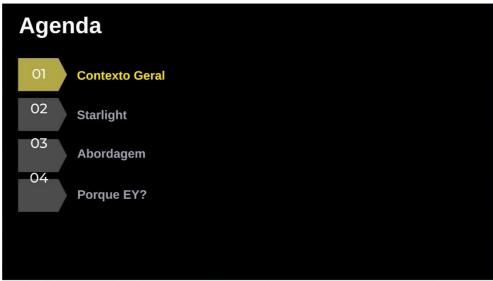
- o Procedimento para propostas de aplicações por entidades fora do Acordo.
 - o Possibilidade de adesão.
 - o Encaminhamento para Partícipe.
 - o Parceria, fornecimento de serviço etc.
 - o Como tratar soluções open source?
- Acolher sem sobrecarregar nenhum partícipe.
 - o Filtro básico a priori para casos em que não há potencial de adesão.
 - o Solicitação de formulário e/ou vídeo de apresentação.
 - o Apresentação preliminar no Comitê Técnico.
 - o Apresentação posterior no Comitê Executivo.



Anexo 2 – Apresentações da EY

Thamilla

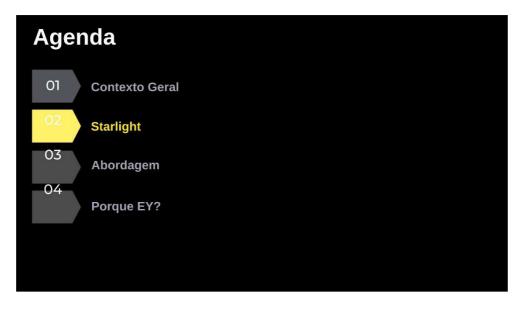




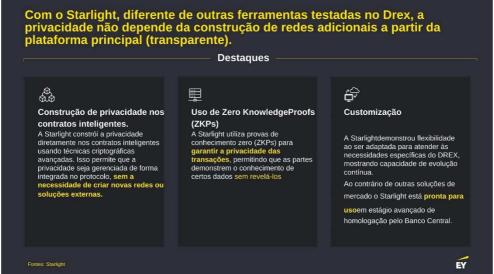






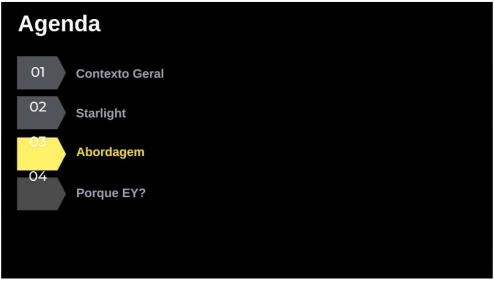




















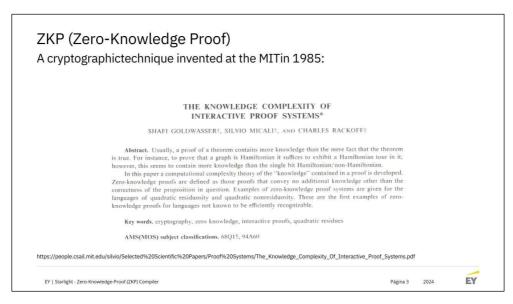


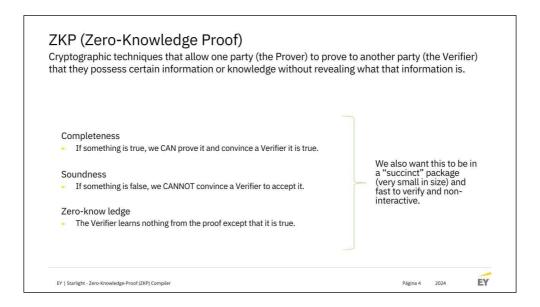


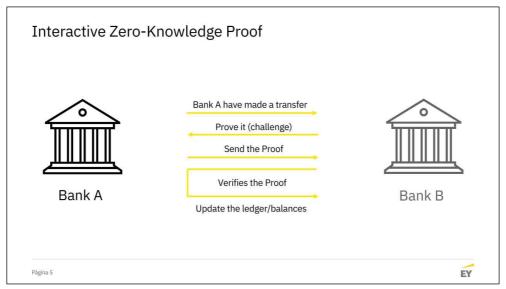


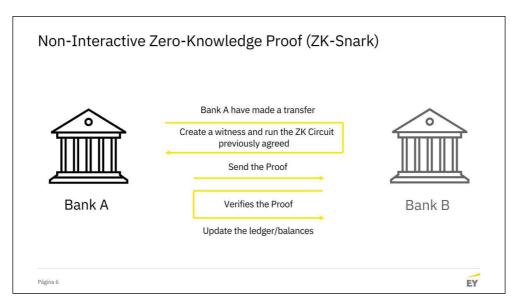


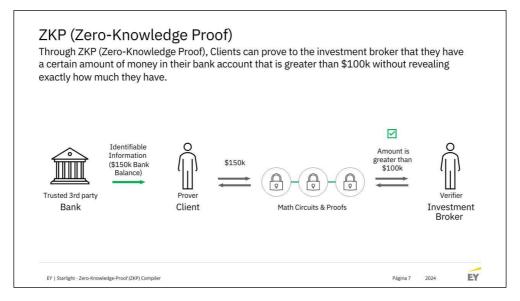


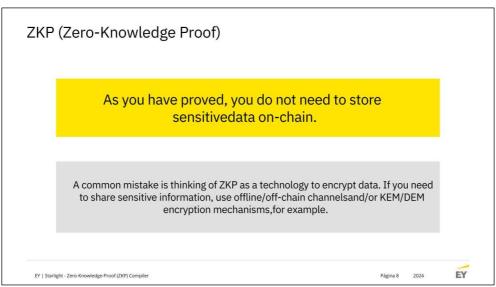


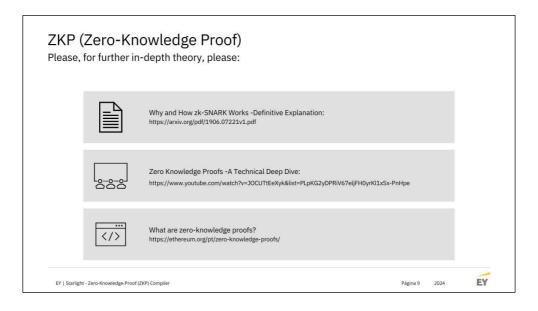


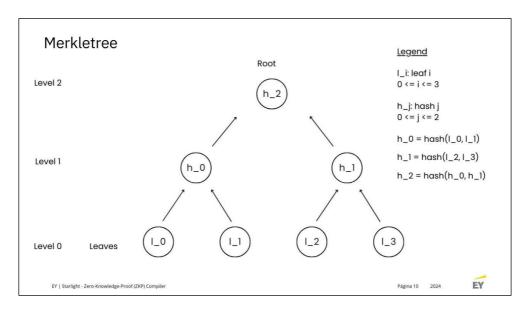




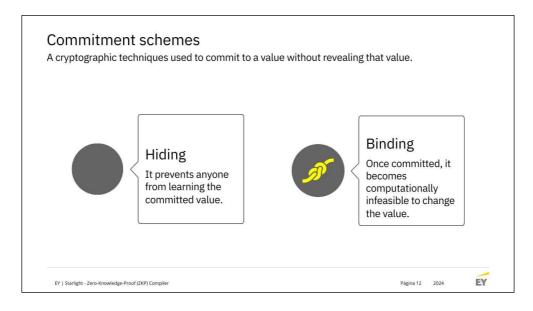


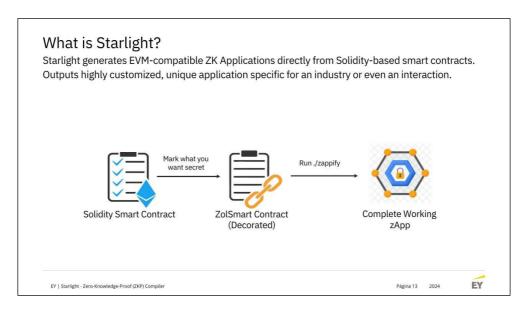


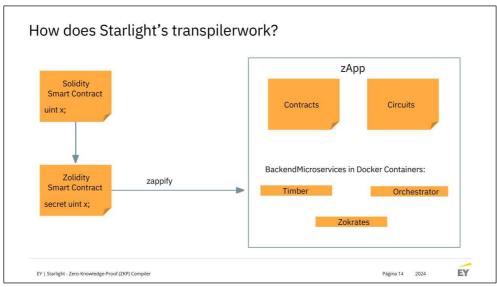


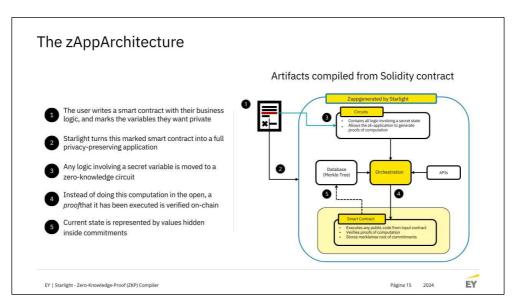




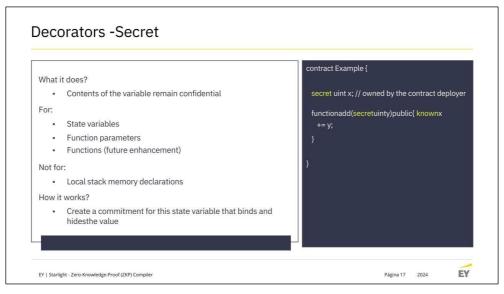


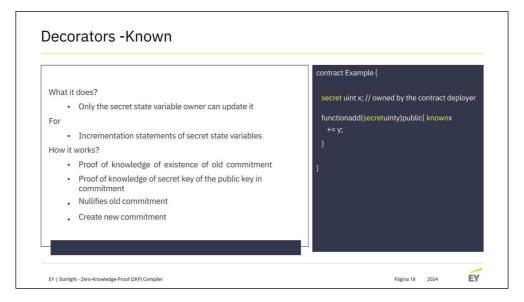


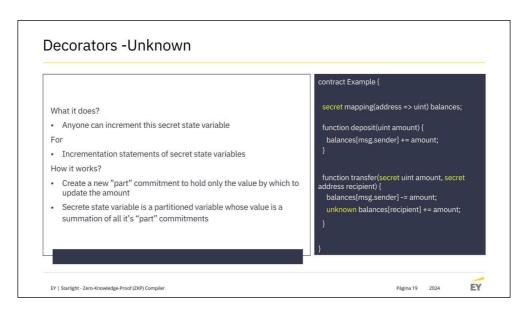




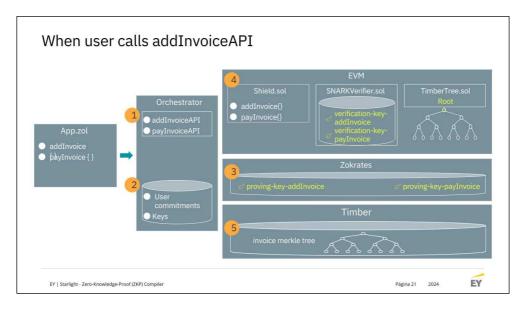


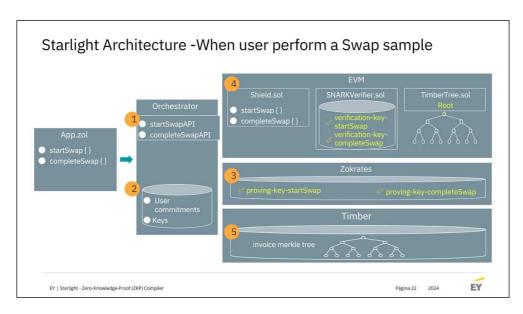


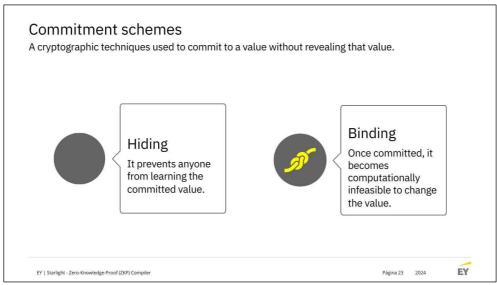


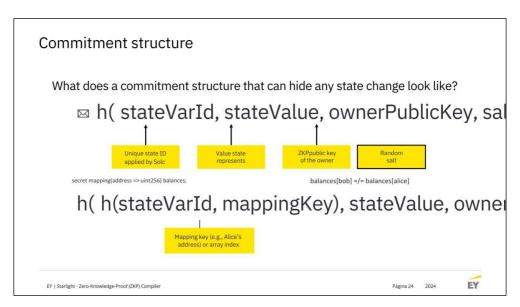


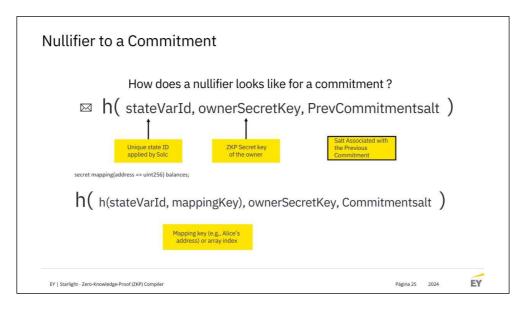


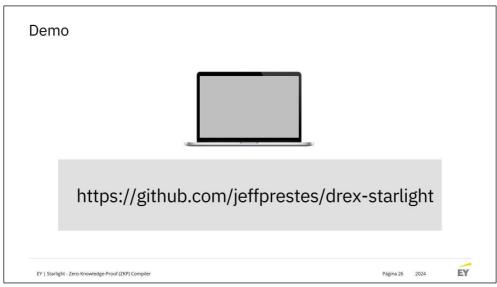


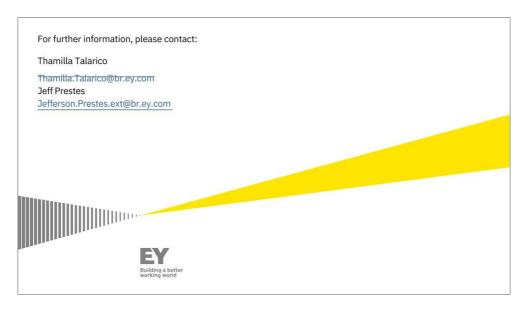












Lista de Assinaturas

Sistema SMD / Trâmite: 151821